

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO-MAPA  
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO-CONAB  
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO-DIRAB  
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS-SUOPE  
GERÊNCIA DE EXECUÇÃO OPERACIONAL-GEROP**

**EDITAL DE TERCEIROS PARA VENDA DE SOJA EM GRÃOS Nº 06/2010.**

**01. DO OBJETO:** Venda de 6.000.000 kg de Soja em Grãos, padrão exportação, safra 2009/2010, conforme Anexos I e II.

**02. DA DATA E DO HORÁRIO DO LEILÃO:** dia **01/04/2010**, as 15:00 hs, horário de Brasília.

**03. DA MODALIDADE, DO SISTEMA E DO LOCAL DO LEILÃO:** na modalidade “**CARTELA +**”, por meio do Sistema Eletrônico de Comercialização da Conab-SEC, em Brasília-DF.

**04. DOS PARTICIPANTES:** Pessoas jurídicas devidamente cadastradas com a correta inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

**4.1.** Os interessados que estejam devidamente cadastrados perante a Bolsa por meio da qual pretendam realizar a operação, e que estejam em situação regular no Sistema de Registro e controle de inadimplentes da Conab-SIRCOI.

**4.2.** Entende-se por participante o adquirente na qual será emitida toda a documentação.

**4.3.** Cada participante, em um mesmo lote, só poderá ser representado por meio de uma única Bolsa e de um único corretor.

**05. DO PREÇO INICIAL DE VENDA:** Os preços mínimos de abertura dos lotes serão divulgado em R\$/kg, com antecedência de até 04:00 hs, antes do início do leilão, com os encargos exclusivos, relativos ao Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural - FUNRURAL, Transgenia do produto e ICMS.

**06. DO PAGAMENTO DO PRODUTO PELO COMPRADOR:** Até o 2 (segundo) dia útil após a realização do leilão devendo estar disponível o valor correspondente ao lote arrematado no leilão, no Banco, Agência e Conta Corrente de acordo com o Anexo I.

**6.1.** Caso não seja realizado o pagamento do produto no prazo estabelecido a operação será cancelada.

**07. DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:** após a confirmação do pagamento de acordo com o

item 6 e em conformidade com a Legislação Tributária Estadual sendo que os Impostos incidentes ocorrerão por conta do adquirente.

**08. DA DATA PARA RETIRADA DO PRODUTO:** A partir do dia 6/4, até o dia 6/5/2010, a armazenagem correrá por conta do ofertante. Sendo as despesas relativas ao ICMS e ao Frete de inteira responsabilidade do adquirente.

**09. DO LOCAL PARA RETIRADA DO PRODUTO:** de acordo com o endereço constante no Anexo II deste Edital.

**10. DA DIVERGÊNCIA DA QUALIDADE DO PRODUTO:** no caso de divergência de qualidade, não havendo acordo entre as partes, a classificação do produto é de inteira responsabilidade do adquirente.

#### **11. DAS INFRAÇÕES:**

**11.1.** Será considerada infração passível de punição, cometida pelo arrematante, a prática de qualquer uma das condutas abaixo descritas:

**11.1.1.** Deixar de efetuar o pagamento referente a AVT, dentro do prazo estabelecido no item 06.

**11.1.2.** Participar no leilão em situação irregular no SIRCOI.

#### **12. DA PENALIDADE:**

**12.1.** Na infração prevista nos subitens 11.1.1 e 11.1.2: inclusão do infrator no SIRCOI, ficando impedido de participar de qualquer operação da Conab por um período de 02 (dois) anos.

**12.2.** Será cobrado do infrator, enquadrados nos subitens 11.1.1 e 11.1.2., a título de multa o valor correspondente a 10% (dez por cento) do valor da operação, entende-se por este o valor total do produto (com ICMS), constante na AVT.

**12.3.** O inadimplente terá 15 dias após o recebimento da notificação da cobrança para realizar o pagamento da multa. Findo este prazo, a mesma será corrigida pela variação nominal do INPC ou outro índice que vier a ser instituído, acrescido de juros à razão de 1% (um por cento) ao mês, sem capitalização.

**12.4.** Será concedido ao infrator o prazo de 5 (cinco) dias úteis para o exercício de defesa na aplicação de uma das penalidades previstas no item 11.

#### **13. DA REABILITAÇÃO:**

**13.1.**A reabilitação do inadimplente incurso no subitens 11.1.1 e 11.1.2, se dará após o pagamento da multa prevista no subitem 12.2.

#### **14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**14.1.** A Conab se exime da responsabilidade quanto a qualidade, quantidade, prazos e demais condições previstas neste Edital, que serão de responsabilidade exclusiva do vendedor e comprador.

**14.2.** Qualquer entrave operacional ocorrido nesta operação, os envolvidos deverão buscar os meios legais para a adequada solução.

**14.3.** Esta operação será realizada com amparo no Regulamento para Operacionalização do Sistema Eletrônico de Comercialização da Conab-SEC nº 002/2004.

**JOÃO PAULO DE MORAES FILHO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS**  
**SUPERINTENDENTE**

**ROGÉRIO COLOMBINI**  
**DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO**  
**DIRETOR**

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO-MAPA  
 COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO-CONAB  
 DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO-DIRAB  
 SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS-SUOPE  
 GERÊNCIA DE EXECUÇÃO OPERACIONAL-GEROP**

**ANEXO II DO EDITAL DE TERCEIROS PARA VENDA DE SOJA EM GRÃOS Nº 06/2010, A SE REALIZAR EM 1/4/2010.**

<b>LOT E</b>	<b>OFERTANTE</b>	<b>CPF/OFERTANTE</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>QUANTIDADE (KG)</b>	<b>PREÇO ABERTURA (KG)</b>	<b>LOCAL PARA RETIRADA DO PRODUTO</b>
01	VALTER MIGUEL GIACOMINI	326.012.040-87	SOJA EM GRÃOS	3.000.000	DE ACORDO COM O ITEM 5	ARMAZÉNS GERAIS GIACOMINI LTDA, CNPJ. 10.792.690/0001-12 INSC. ESTADUAL 10.447.058-5 CDA-48.B937-0001-4 ROD.GO-184 S/Nº BAIRRO RODOVIÁRIA SERRANÓPOLIS-GO.
02	LUCIMEIRE NEIS	891.693.601-20	SOJA EM GRÃOS	3.000.000	DE ACORDO COM O ITEM 5	FAZENDA PRIMAVERA – ROD. GO. 184 KM 42, A DIREIRA 7 KM. PRIMAVERA-SERRANÓPOLIS-GO. INSC. EST. 11.226.010-1 CDA-48.0000.0503-1
	<b>TOTAL</b>			<b>6.000.000</b>		



# Nome Completo da Bolsa - CONAB

1

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

26/03/2010

Relação do Cadastro de Lotes  
201000050006 01/04/2010

17:03

---

<b>Lote : 1</b>	P-538-X	SOJA EM GRÃOS		
<b>CPF/CGC :</b> 32601204087		KG		
<b>Ofertante:</b> VALTER MIGUEL GIACOMINI		PADRÃO EXPORTAÇÃO		
ROD. GO 184 S/N				
<b>Local Produto:</b>	Silo/Pilha :			
ARMAZENS GERAIS GIACOMINI	Safra: 2009	/ 2010	Quant.:	3.000.000,0
Banco : 237	Agência : 36.781			
Conta Corrente : 0272-0				
<b>Observação :</b>				

---

<b>Lote : 2</b>	P-538-X	SOJA EM GRÃOS		
<b>CPF/CGC :</b> 89169360120		KG		
<b>Ofertante:</b> LUCIMEIRE NEIS		PADRÃO EXPORTAÇÃO		
ROD. GO 184 KM 42 A DIREITA KM 7				
<b>Local Produto:</b>	Silo/Pilha :			
FAZENDA PRIMAVERA - ROD. GO 184 KM 42 A DIREITA	Safra: 2009	/ 2010	Quant.:	3.000.000,0
Banco : 237	Agência : 3678-1			
Conta Corrente : 0994-6				
<b>Observação :</b>				

---

**Total Geral :** 6.000.000,0